



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO  
PODER LEGISLATIVO

MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE

INDICAÇÃO Nº 1449/2020

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora na forma regimental, em vigor, que seja solicitado ao Prefeito Municipal de Macuco, Sr. Bruno Alves Boaretto, através da Secretaria responsável, **para que seja reaproveitado os entulhos recolhidos no Município.**

JUSTIFICATIVA

A quantidade de entulho gerado em obras e outros tipos de materiais que são depositados no aterro sanitário em nosso Município todos os dias, é muito significativo e demonstra um enorme desperdício de material. Este desperdício, acaba gerando gastos com remoção e tratamento do entulho, sendo assim, sugiro que esse entulho seja selecionado em um lugar adequado permitindo o reaproveitamento destes materiais, que posteriormente poderão ser utilizados como insumos convencionais tais como estradas, compactação de pátios e outros.

Assim, a reciclagem de entulho possui um caráter aliado aos princípios da sustentabilidade. Com o reaproveitamento, é possível gerar produtos ecologicamente corretos como areia e rachão (pedras maiores), provenientes da reciclagem de concretos e blocos; brita, proveniente da reciclagem de resíduos e destinada para uso em obras de base, reforço do subleito e subleito de pavimentos, além de regularização de vias não pavimentadas, aterros e acerto topográfico de terrenos, assentamento de alvenaria de vedação, contrapisos, solo-cimento, em obras de pavimentação, drenagens, terraplanagem, etc.

Os principais resultados produzidos pela reciclagem do entulho são os benefícios ambientais conseguidos não só por se diminuir a deposição nos aterros sanitários, como também por minimizar a necessidade de extração de matéria-prima.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 17 de agosto de 2020.

*Romulo da Silva Oliveira*  
ROMULO DA SILVA OLIVEIRA  
Vereador Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO

Protocolo Nº 179

Macuco em: 17/08/2020

*SPR 2020*  
Assinatura